



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 616


Data:- 12 de maio de 1976.


Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - / "FUNDEPAR" e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - "FUNDEPAR", para a construção de uma sala de aula anexa ao GRUPO ESCOLAR ROMÁRIO MARTINS desta cidade.
- Art. 2º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, na obra mencionada no artigo anterior, a título de complementação aos recursos da "FUNDEPAR", até o limite de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros).
- Art. 3º) - O convênio que o Município celebrar com a FUNDEPAR, estabelecerá que a conservação do imóvel construído em consequência desta Lei e seus equipamentos serão de responsabilidade do Município.
- Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 12 de maio de 1976.


José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
=Secretário=

Em 15 / 05 / 76


Secretário

FF/rlm